

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO № 39, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e o disposto no art.7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001582/2019-72, especialmente contido Parecer nº 36/2019-0 no SCD/CGP/COGAF/DIRAD, registrado no SEI sob o nº 0179401, no Despacho nº 150/2019-CLC/DIRAD, doc. SEI 0183094 e no Despacho Simples DICOL, doc. SEI nº 0184241,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Inove Treinamentos LTDA (19 Treinamentos) para participação do servidor Fabio Nazareno Araújo Mesquita, matrícula nº 2218734, lotado na Coordenação de Convênios e Monitoramento-CCM, visando a participação do respectivo servidor no Curso Plataforma + Brasil Completo, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 16 a 20/09/2019, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com fulcro no art. 25, Il combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer nº. 00166/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0182956, devidamente, aprovado pelo Despacho de aprovação nº. 00088/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0183060.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 02/09/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 02/09/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda**, **Diretor**, em 02/09/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184204** e o código CRC **271FEBE5**.

Referência: Processo nº 59004.001582/2019-72 SEI nº 0184204